



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



CONVOCAÇÃO À SESSÃO ORDINÁRIA Nº 002/2024.

A Vereadora **PATRÍCIA SANDRI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:


Os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a Sessão Ordinária a realizar-se no Plenário “Honorina Ribas Lopes”, Sala de Sessões **EDMUNDO ROEWER**, às 19h. (dezenove horas), do dia 18 de março de 2024.

ORDEM DO DIA:


- 01 – Deliberação das Atas nº 2.239/24 (sessão ordinária) e nº 2.240/24 (sessão solene);
- 02 – Leitura dos ofícios recebidos e expedidos;
- 03 – Leitura das Indicações nº 011 até 020/2024;
- 04 – Leitura e deliberação dos Requerimentos nº 013, 014 e 015/2024;
OBS: O Requerimento nº 015/24 sendo rejeitado, será procedida apenas a leitura do projeto em questão, baixando o mesmo para análise das Comissões pertinentes.
- 05 – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 006/2024. (Institui o programa “Ibirubá 100% conectado”, com o objetivo de realizar investimentos públicos para a expansão da rede de fibra ótica ao interior do Município);
- 06 – Leitura do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora. (Acrescenta o Art. 16-A e seus parágrafos 1º, 2º e 3º à Lei Complementar nº 097/2014, de 24/06/14, que dispõe sobre o Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo, criando o Adicional de Função de Agente de Contratação, e dá outras providências);
- 07 – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 004/2024, leitura do Parecer Misto, discussão e votação do referido Projeto. (Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências);
- Retirado { 08 – Leitura dos Pareceres, discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 003/2024. (Altera a Lei Municipal nº 2.584/2015, a fim de realizar ajustes na legislação relativa ao Conselho Tutelar);
- 09 – Leitura dos Pareceres, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 (Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 003/2002, autorizando o Poder Executivo a criar duas vagas no cargo de Agente de Trânsito e Sinistros);
- 10 – Manifestação dos (as) Vereadores (as) em Tribuna.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2024.


Ver. PATRÍCIA SANDRI,
Presidente do Legislativo Ibirubense.

 (54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221

 camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

 Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

 [camaradevereadoresdeibiruba](https://www.facebook.com/camaradevereadoresdeibiruba) |  [camaradevereadoresdeibiruba](https://www.instagram.com/camaradevereadoresdeibiruba)

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas!